



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO DO CONTRATO N.º 17/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE GRADO ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO IFBA NO MUNICÍPIO DE CAMACÁ CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 05/2018, PROCESSO N.º 23278.010116/2018-30.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, e a Sociedade **GRADO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF N.º 32.651.465/0001-07, estabelecida na Rua Francisco Pereira Coutinho, n.º 25 – Quadra 15B – Lote 111 – Sala A – Pituacu – Salvador/BA. Tel (71) 3230-7000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **ANTÔNIO CÉSAR TEIXEIRA MESQUITA MARTINS**, Brasileiro, RG n.º 00.849.391-09 – SSP/BA, CPF n.º 061.467.915-04, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 17/2018, do Edital de Concorrência n.º 05/2018, Processo n.º **23278.013580/2019-69**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo no valor de **R\$ 123.967,48** (cento e vinte e três mil, novecentos sessenta e sete reais, quarenta e oito centavos), equivalente a **9,24%** do Contrato n.º 17/2018 com valor anterior de **R\$ 1.341.405,98** (hum milhão, trezentos quarenta e um mil, quatrocentos e cinco reais, noventa e oito centavos), passando a ser **R\$ 1.465.373,46** (hum milhão, quatrocentos sessenta e cinco mil, trezentos setenta e três reais, quarenta e seis centavos), conforme edital de Concorrência n.º 05/2018 e o Processo n.º **23278.013580/2019-69**. O presente Termo Aditivo de Acréscimo encontra amparo no art. 65, Inc I, alínea a, da lei 8666 de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: A despesa com a execução deste Termo Aditivo de Acréscimo corre à conta da Nota de Empenho n.º 2019NE801012, valor **R\$ 123.967,48** (cento e vinte e três mil, novecentos sessenta e sete reais, quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo IFBA.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 17/2018 celebrado entre o IFBA, e Sociedade GRADO ENGENHARIA LTDA, e em concordância com a de Concorrência nº 05/2018.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA SEXTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 29 de novembro de 2019.


Renato da Anunciação Filho
Reitor
Gabinete da Reitoria do IFBA

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
REITOR


PAULO EMANUEL FERNANDES SANTOS
GRADO ENGENHARIA LTDA
Por procuração

TESTEMUNHAS: _____
CPF:

CPF: